Procon-LD esclarece sobre novas regras para pagamento de boletos

Desde ontem (10), boletos com valores vencidos igual ou acima de R\$ 50 mil podem ser pagos em qualquer banco ou correspondente bancário

O Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon-LD) esclarece sobre as novas regras para pagamentos de boletos bancários. Desde a última segunda-feira (10), boletos com valores vencidos igual ou acima de R\$ 50 mil podem ser pagos em qualquer banco ou correspondente bancário, por meio de uma nova plataforma de cobrança da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

No sistema anterior apenas era permitido fazer o pagamento em atraso no banco que emitiu a cobrança. Segundo o coordenador do Procon-LD, Gustavo Richa, a mudança será gradual para diferentes valores. As contas atrasadas abaixo de R\$ 50 mil e acima de R\$ 2 mil só serão liberadas para pagamento em qualquer banco no dia 11 de setembro. "Está previsto que até dezembro de 2017, todos os bancos estarão autorizados a receber boletos em atrasos de qualquer valor", informou.

De acordo com Richa, o principal benefício da implantação, para o consumidor, está no fato de o pagador de um boleto vencido não precisar se deslocar até o banco emissor para quitar seu débito. "Com a nova plataforma será possível que a pessoa pague o boleto vencido em qualquer agência bancária, gerando mais eficácia e rapidez no processo", destacou.

Segundo o coordenador, outra importante mudança é que a rede bancária não acatará mais boletos de pagamento sem o CPF/CNPJ do pagador. "E também, clientes que operam na modalidade sem registro serão contatados pelo seu banco de relacionamento para registrarem seus boletos de pagamento, visando o preparo para a Nova Plataforma de Boletos de Pagamento", explicou.

Richa ressaltou ainda as vantagens da cobrança registrada, entre elas: gestão da carteira (sabe quem pagou, o que pagou e quando pagou); conciliação e relatórios de gestão; maior segurança e entrega eletrônica por meio do Débito Direto Autorizado (DDA); uso dos boletos como lastro em operações de crédito e maior comodidade, pois permite o pagamento vencido em qualquer banco pelo DDA ou pela atualização do boleto no site do banco emissor.

Para dúvidas, esclarecimentos ou reclamações, o consumidor pode procurar o Procon de Londrina, que está localizado na Rua Mato Grosso, 299, centro, em frente ao Shopping Royal Plaza. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. O contato também pode ser feito por meio do e-mail procon@londrina.pr.gov.br ou pelo telefone 151.

Confira o calendário do novo sistema:

Todos os boletos com valor:	Data de início de validação
Igual ou acima de R\$ 50.000,00	10.07.2017
Igual ou acima de R\$ 2.000,00	11.09.2017
Igual ou acima de R\$ 500,00	09.10.2017
Igual ou acima de R\$ 200,00	13.11.2017
Boletos de todos os valores	11.12.2017